DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS JUIZO DE DIREITO 12º JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL

Autos n°: 0700071-30.2016.8.02.0143

Ação: Cumprimento de sentença

Exequente: Maria Aparecida Pacheco Gusmão e outros

Executado: Wellington Batista Regis

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssima Senhora Doutora, Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br e presencial em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 17 DE MAIO 2022 às 10:00h.com lanço igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). 2ª PRAÇA – 25 DE MAIO DE 2022 às 10:00h.

DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO VW GOL 1.0 PLACA MVH5948 CAPÔ AMASSADO E PORTAS COM BORRACHAS DANIFICADAS, AVALIAÇÃO R\$ 9.070,00.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.
- 2ª.) O Leilão ocorrerá de forma PRESENCIAL E ONLINE, de maneira que os interessados em participar ONLINE, deverá se cadastrar no site www.leiloesfreire.com.br cumprindo as normas estabelecidas no mesmo até 24 horas antes da realização da praça e PRESENCIAL com as exigência do Decreto Governamental (Uso de mascara e distanciamento social).
- 3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, será emitido o boleto judicial, efetuado o pagamento será enviado a certidão para secretaria para o juiz(a) deferir o auto de arrematação no prazo determinado pelo (a) mesmo (a).
- 5ª.) Os bens descritos no presente edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontra (m), do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).

- 6° .) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (FIPE), a cargo do devedor, na forma do art. 13, §§3º e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 7º, § 3º da Res. nº 236, de 13/07/2016, do CNJ.
- 7ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.
- 8ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal <u>www.leiloesfreire.com.br</u> ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior n° 268 Gruta de Lourdes Maceió AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEAL 006